



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT nº 09/2026 – Câmara de Julgamento de Rondônia

Reunião da Câmara de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o(a) **Presidente da Câmara de Julgamento de Rondônia, Srta. Cristina Correia de Oliveira, e a Presidente Substituta, Sr(a). Carolina Simões Figueiró**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 19 (dezenove) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Julgamento **de Rondônia** adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo
1	CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL	04093.007114/2013-72
2	ERENI GERONIMO FRANCKLIN DE ARAUJO	04093.006415/2013-89
3	JOAO DOS SANTOS SOARES	04093.002550/2013-55
4	JOSE GONCALVES CARNEIRO	04093.006583/2013-74
5	LAINÉ CRISTINA BARREIROS	04093.007187/2013-64

6	LEOMAR BENTO	04093.007801/2013-98
7	MARIA CERENICE DA SILVA JALLES	04093.003048/2013-61
8	MARIA ROSIMAR FERNANDES CARVALHO, pensionista de ARAO CARVALHO NASCIMENTO	04093.007943/2013-55
9	RITA DE CASSIA BONGIOLO DURAES	04093.004325/2013-53
10	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	04093.003362/2013-44
11	VALMOR MACHADO DE SOUZA	04093.013012/2013-96

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Item	Interessado(a)	Processo
1	AMARILDO FERNANDES BARROS	04093.007486/2013-07
2	JOSE CARLOS FERREIRA DE JESUS	04093.015596/2013-34
3	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	04093.007456/2013-92
4	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	04093.005211/2013-21
5	NEIDE AZEVEDO SILVA	03125.006448/2015-11
6	NEUZI IDALINA DE SOUZA	04093.006581/2013-85
7	OTAVIO DE MELO FALCAO	03125.022865/2018-46
8	WALMEN MORENO PEDRISCH	04093.017726/2013-73

Após deliberação, os atos acima foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos/decisões e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Presidente(a) de Câmara**, em 22/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 22/06/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Simoes Figueiro, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 22/06/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 22/06/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62277547** e o código CRC **183294FA**.
